



ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 275/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Na edição nº. **4.707**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 1 de abril de 2025,

ONDE SE LÊ: ocupante do cargo efetivo de recepcionista, para ocupar o cargo de **OUVIDORA** na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

LEIA-SE: PORTARIA N. 275/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO E SIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **VERONICA SALUSTIANA BEZERRA**, brasileira, matrícula funcional n. 1855, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº *****.722.981.****, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, para ocupar o cargo de **OUVIDORA** na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)**, e será lotada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O (a) servidor(a) ora nomeado(a) fará jus a uma gratificação o correspondente a 50% (cinquenta por cento) sob seu salário base (Nível I, Classe A) por desempenhar serviços de média complexidade exercendo a função de Ouvidor(a) Chefe do Município, de acordo com o Art. 21º, Item II da Lei Complementar n. 012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 02/04/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7f46e867-0549-43bf-8ca0-8b328effeae4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 003/2025/CMDRS/MT datado em 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS em substituição aos membros anteriormente designados sendo: Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente: Suplente: Weverton José dos Santos e Representantes do Poder Legislativo: Titular Lisiane da Silva Mendes., Suplente: Valdeir Vonstein, Titular: Enoque Alencar da Silva e Suplente: Joel Antônio Celso, ficando assim composto:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Suplente: Alex Sandro Poquívique da Silva – CPF: 002.XXX.XX1-79

c) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Rosângela da Silva Ferreira – CPF: 478.XXX.XXX-34

Suplente: Gislaine da Silva Guedes de Queiroz – CPF: 659.XXX.XXX-34

Titular: Joel Antônio Celso – CPF: 594.XXX.XX9-68

Suplente: Marcos Paulo da Fonseca – CPF: 836.XXX.XXX-87

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 324, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 2.252, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 2.165, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (FMT), JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 2.165, de 11 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O FMT será gerido por um Conselho Gestor, instituído nos termos do regulamento desta lei, composto pelos seguintes membros: o Secretário Municipal de Educação, ao qual compete à Presidência, o Secretário Municipal de Finanças, um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Secretaria Municipal de Finanças e um representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de abril de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A relação atual de credenciados consta da tabela abaixo:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo.	
Credenciados	CNPJ
AMANDA RAMOS VIANA	59.538.345/0001-46
ADRIELLY CRISTAINA RAMOS DA SILVA	59.528.873/0001-14
ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA	54.174.488/0001-00
IGOR CARDOSO DE LIMA	59.655.646/0001-50
BRUNO VINICIUS MIRANDA CAMPOS	59.744.191/0001-49
LEANDRO FERREIRA RIBEIRO	54.726.774/0001-23
JHEIFFER DE OLIVEIRA PINHEIRO	59.573.034/0001-18
CARLITO GOMES DO NASCIMENTO	60.284.299/0001-85

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 23 de abril de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 275/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 275/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Na edição nº. 4.707, do Diário Oficial dos Municípios no dia 1 de abril de 2025,

ONDE SE LÊ: ocupante do cargo efetivo de recepcionista, para ocupar o cargo de **OUVIDORA** na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

LEIA-SE: PORTARIA N. 275/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO E SIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

PORTARIA:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **VERONICA SALUSTIANA BEZERRA**, brasileira, matrícula funcional n. 1855, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº ***.722.981.**, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, para ocupar o cargo de **OUVIDORA** na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)**, e será lotada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 7f46e867-0549-43bf-8ca0-8b328effeae4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 2º. O (a) servidor(a) ora nomeado(a) fará jus a uma gratificação o correspondente a 50% (cinquenta por cento) sob seu salário base (Nível I, Classe A) por desempenhar serviços de média complexidade exercendo a função de Ouvidor(a) Chefe do Município, de acordo com o Art. 21º, Item II da Lei Complementar n. 012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 02/04/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2025/SMUT

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2025/SMUT

DESIGNA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **MARINES PEDROSA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 681 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 900.XXX.XXX-20, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas da Empresa **NEXUS NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA-ME**, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **57.936.143./0001-27**, que tem por objeto o fornecimento de material de informática e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal Mobilidade Urbana e Transito de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **ABADIO DE SOUZA COIMBRA**, matrícula funcional nº 458 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 001.XXX.XXX-97, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa **NEXUS NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA-ME**, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **57.936.143./0001-27**, que tem por objeto o fornecimento de material de informática e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transito de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Canabrava do Norte – MT, 15 de Abril de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUIS FERREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 014/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP.

MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Frederico de Souza Brito, s/n, Centro, Canabrava do Norte/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.200/0001-20, neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr. NEUILSON DA SILVA LIMA de outro lado, **FÁBIO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.849.418/0001-09, com sede na Avenida João Sacerdote de Souza, nº 337, centro, Canabrava do Norte-MT, neste ato representado por, Sr. Fábio Gonçalves dos Santos, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 028/2024, com fundamento disposições da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cancelamento Amigável tem por fundamento legal o Art. 129º, do Decreto Municipal n. 1.147, de 28 de março de 2023, Art. 82, IX da Lei 14.133/2021, Item 3.13 da Ata de Registro, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto promover o cancelamento amigável da Ata de Registro de Preço nº 012/2024-SRP, cuja finalidade é a aquisição de frutas e verduras para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes declaram que o presente cancelamento ocorre de forma consensual e sem qualquer ônus ou penalidade para ambas, renunciando expressamente a quaisquer reivindicações futuras relacionadas à Ata de Registro de Preços ora cancelada.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Canabrava do Norte-MT, 15 de abril 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

FÁBIO GONÇALVES DOS SANTOS

CNPJ sob o nº 51.849.418/0001-09

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 001/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Canaã no Município de Canabrava do Norte/MT. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Nova Vigência: 27/09/2025.

Canabrava do Norte/MT, 23 de abril de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 7f46e867-0549-43bf-8ca0-8b328effeae4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

